

Prémios da Inovação – Formulário de candidatura

Previsto no artigo 4.º do Regulamento de candidatura aos prémios para projetos inovadores na gestão, no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP), anexo ao Despacho n.º 5982/2021, publicado no Diário da República n.º 117/2021, Série II de 18 de junho de 2021.



1. Página introdutória

As candidaturas são apresentadas desde as 00 horas do dia 23 de junho de 2021 até às 23h59 (GMT) do dia 31 de julho de 2021.

Os prémios destinam-se a reconhecer projetos inovadores que se insiram nas seguintes categorias:

- a) Valorização dos recursos humanos;
- b) Melhoria dos ambientes de trabalho;
- c) Desenvolvimento de modelos de gestão.

As candidaturas destinam-se às entidades da administração central direta e indireta.

Podem candidatar-se as equipas, com um mínimo de 4 pessoas, responsáveis pela formulação e implementação dos projetos inovadores na gestão, não sendo admitidas candidaturas individuais.

Os projetos inovadores deverão ter a sua execução concluída há menos de dois anos, tendo como referência a data da candidatura ao prémio.

Quaisquer esclarecimentos de dúvidas ou informações adicionais podem ser solicitadas por correio eletrónico dirigido a premios.inovacaoap@ama.pt.

Nota:

Antes do preenchimento do formulário deverá consultar a Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho e o Despacho n.º..... que regulamenta a candidatura aos prémios para projetos inovadores na gestão no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP).

i. Identificação do projeto e categoria a que concorre

1. Nome do projeto.
(Campo aberto)

2. Acrónimo do projeto
(Campo aberto - opcional)

3. O projeto de inovação na gestão da Administração Pública concorre para a seguinte categoria: (opção de seleção única)
 - Valorização dos recursos humanos
 - Melhoria dos ambientes de trabalho
 - Desenvolvimento de modelos de gestão

Nota: São elegíveis apenas as candidaturas de projetos inovadores que se enquadrem nas categorias correspondentes aos domínios previstos no n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho.

ii. Identificação da entidade

- Os prémios destinam-se às equipas pertencentes a entidades da administração central direta e indireta (art. 2.º do Regulamento).

Selecione em que grupo da Administração Pública se integra a entidade candidata:

(opção de seleção única)

- Administração direta do Estado - ([Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro](#), na versão atual)
- Administração indireta do Estado - ([Lei n.º 3/2004 de 15 de Janeiro](#), na versão atual)

Nota: Para mais informações consultar a organização da administração do estado da DGAEP - [link](#).

- Designação da entidade candidata:

(campo aberto)

Nota: Escreva o nome da entidade por extenso

- Designação do código SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado) da entidade candidata:

(campo aberto – apenas permite números)

Nota: para mais informações consultar o índice do SIOE - [link](#).

- Área de Governo:

- Economia e Transição Digital
- Negócios Estrangeiros
- Presidência
- Finanças
- Defesa Nacional
- Administração Interna
- Justiça
- Modernização do Estado e da Administração Pública
- Planeamento
- Cultura
- Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- Educação
- Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

- Saúde
- Ambiente e Ação Climática
- Infraestruturas e Habitação
- Coesão Territorial
- Agricultura
- Mar

5. Integram a equipa elementos de outras entidades da administração central, direta ou indireta?
- Sim (Se sim, aparece novamente os campos 1,2,3,4 da parte ii-identificação da entidade)
 - Não

iii. Identificação da equipa gestora do projeto candidato

1. Pessoas responsáveis pela formulação e implementação do projeto:

Nota: A resposta a esta pergunta é obrigatória. Por favor, preencha o número de linhas de acordo com o número de elementos da equipa.

Nome	Carreira ou Cargo	Entidade	Unidade Orgânica

Nota: Podem candidatar-se aos prémios as equipas responsáveis pela formulação e implementação dos projetos inovadores na gestão, não sendo admitidas candidaturas individuais. Entende-se por «equipa» o conjunto de dirigentes e trabalhadores de um ou mais órgãos, serviços ou unidades orgânicas, com um mínimo de 4 pessoas, individualmente identificadas na candidatura.

2. Identificação do representante da equipa.

Nome	Carreira ou Cargo	Entidade	Unidade Orgânica	Telefone	Correio eletrónico

Nota: O júri pode solicitar às equipas candidatas informação adicional àquela que foi facultada. Sendo este contacto realizado através do representante da equipa.

3. Se aplicável, identifique as entidades que, não integrando a administração central direta e indireta, colaboraram no projeto.

Entidade	Classificação da entidade (pública, privada, organização da sociedade civil)	Caracterização da colaboração no projeto

iv. Caracterização do projeto

1. Descrição do projeto (máximo de 800 caracteres).

(Campo aberto)

2. Objetivo geral do projeto (máximo de 500 caracteres).

(Campo aberto)

3. Período temporal de implementação do projeto:

Data de início. (Campo aberto-permite apenas datas)

Data de fim. (Campo aberto-permite apenas datas)

Nota: São elegíveis as candidaturas de projetos inovadores na gestão cuja execução tenha ficado concluída há menos de dois anos, tendo como referência a data da candidatura ao prémio.

4. O projeto de inovação concorre para a(s) seguinte(s) finalidade(s):

(Resposta filtrada de acordo com a opção selecionada em ii-3)

4.1. As candidaturas enquadradas na Valorização dos Recursos Humanos podem ter, designadamente, uma ou mais das seguintes finalidades:

(Escolha múltipla escolha)

- Implementação de sistemas de aprendizagem ao longo da vida, privilegiando o desenvolvimento de competências em contexto real de trabalho e através da gestão dinâmica dos percursos profissionais.
- Motivação dos trabalhadores através do desenvolvimento de metodologias de envolvimento e participação dos mesmos na melhoria do funcionamento dos serviços.
- Desenvolvimento de uma cultura organizacional pró-ativa e criativa, nomeadamente conferindo maior autonomia aos trabalhadores e às equipas.
- Desenvolvimento de metodologias de captura, gestão e transferência de conhecimento, em particular a transferência intergeracional.
- Implementação de formas de reconhecimento do mérito dos trabalhadores que colaborem na concretização de iniciativas com resultados relevantes para o serviço.
- Se aplicável, indique outras finalidades que considere adequadas ao projeto e justifique o enquadramento na categoria (máximo de 1000 caracteres). (Campo aberto)

4.2. As candidaturas enquadradas na Melhoria dos Ambientes de Trabalho podem ter, designadamente, uma ou mais das seguintes finalidades:

(Escolha múltipla escolha)

- Promoção da melhoria das condições de vida dos trabalhadores, nomeadamente através de instrumentos de conciliação da vida profissional e pessoal.
- Melhoria do bem-estar no trabalho, através de programas de saúde ocupacional.
- Melhoria da gestão das ausências motivadas por doença ou acidente de trabalho.
- Se aplicável, indique outras finalidades que considere adequadas ao projeto e justifique o enquadramento na categoria (máximo de 1000 caracteres). (Campo aberto)

4.3. As candidaturas enquadradas no Desenvolvimento de Modelos de Gestão podem ter, designadamente, uma ou mais das seguintes finalidades:

(Escolha múltipla escolha)

- Desenvolvimento de metodologias de trabalho colaborativo e gestão transversal, dentro de uma entidade, entre entidades da mesma área governativa ou entre entidades de diversas áreas governativas e outras administrações públicas.
- Simplificação de processos.
- Melhoria da articulação entre o planeamento e gestão das atividades e o orçamento.
- Se aplicável, indique outras finalidades que considere adequadas ao projeto e justifique o enquadramento na categoria (máximo de 1000 caracteres). (Campo aberto)

v. Carácter demonstrativo do projeto candidato

1. Preencha a seguinte tabela onde refira os objetivos definidos, com referência aos indicadores e metas utilizados
(tabela com 10 linhas de preenchimento)

Objetivos	Indicadores	Metas

2. Descreva as medidas operacionais implementadas, incluindo as metodologias empregues nas várias fases do projeto, nomeadamente na investigação, ideação, prototipagem e avaliação (máximo de 2500 caracteres).

(Campo aberto)

3. Demonstre os resultados de carácter inovador, obtidos para a Administração Pública no seu todo, para a área de governo ou para a entidade pública e para os cidadãos em geral, quando aplicável (máximo de 2500 caracteres).

(Campo aberto)

4. Demonstre o trabalho colaborativo realizado, e o envolvimento dos trabalhadores e de outras partes interessadas (máximo de 2500 caracteres).

(Campo aberto)

5. Identifique os custos envolvidos

6. Evidencie os ganhos obtidos e a sustentabilidade do projeto

(Campo aberto)

7. Identifique o potencial de replicação noutras entidades públicas (máx. 1000 caracteres)

(Campo aberto)

8. Identifique as principais dificuldades registadas no decurso do projeto (máx. 2000 caracteres)

(Campo aberto)

vi. Anexos

1. Declaração sob compromisso de honra do(s) dirigente(s) máximo(s) da(s) entidade(s) envolvida(s) atestando a veracidade da informação e conteúdos disponibilizados na candidatura, bem como a garantia de que as medidas não obtiveram incentivo pecuniário no âmbito de qualquer programa específico de reconhecimento do mérito da administração pública, conforme previsto no n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho.
(submeta o(s) documento(s) em formato 'PDF')

(prevê a submissão de 4 documentos-1 por entidade pública identificada no ponto i. identificação da entidade)

Nota: deverá ser submetida uma declaração por cada entidade pública que participou no projeto.

2. Se considerar necessário pode anexar um documento com informação complementar
(submeta o documento em formato 'PDF').